



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.742.588/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/2012
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MACEDO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ILARIO GONCALVES	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.616-566	BAIRRO/DISTRITO IUNA	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMACEDOUNAI@GMAIL.COM		TELEFONE (38) 3676-4611/ (38) 9869-9780	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **16:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121046088-7
EM 11/08/2015

CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA

PROTOCOLO: 15/384.360-8

AN1688724

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEMG - UD120

UD120 - MF UNAI

15/384.360-8



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J152523134195

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO
		046	1	TRANSFORMAÇÃO

RFB

☒ A ☐ P ☐ P

com Gê

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

UNAI
Local

Nome: **ERMINIO PEREIRA DE MACEDO**
Assinatura: *Erminio Pereira de Macedo*
Telefone de Contato: **(31) 3676-4611**

20 Julho 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

11/08/2015
Data

[Assinatura]
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210460887 em 11/08/2015 da Empresa CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA, Nire 31210460887 e protocolo 153843608 - 06/08/2015. Autenticação: F3E4A2397F1277BBF89A2B463115E04D9C6E8ABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/384.360-8 e o código de segurança Gmbp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
DE EMPRESÁRIO: ERMINIO PEREIRA DE MACEDO - ME
EM SOCIEDADE LIMITADA: CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA**

ERMINIO PEREIRA DE MACEDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, CPF 683.525.496-34, nascido em 27/12/1967, documento de Identidade MG-11.853.775, PC/MG, com domicílio e residência na Rua Ilário Gonçalves, 76, Bairro Iúna, Unai- MG, CEP 38.610-000. Inscrita na JUCEMG sob o nº 3111084636-8 e no CNPJ 16.742.588/0001-99, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **ERMINIO PEREIRA DE MACEDO - ME** com sede na Rua Ilário Gonçalves, 76, Bairro Iúna, Unai-MG, CEP 38.610-000 em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **AMANDA CRISTINA DA SILVA MACEDO**, brasileira, empresária, solteira, CPF 124.080.766-09, nascida em 06/06/1995, documento de Identidade MG-18.704.396, PC/MG, com domicílio e residência na Rua Ilário Gonçalves, 76, Bairro Iúna, Unai-MG, CEP 38.610-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA** com a expressão de fantasia **CONSTRUTORA MACEDO** com sede na Rua Ilário Gonçalves, 76, Bairro Iúna, Unai - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade empresária assumirá o Ativo e Passivo da firma individual **ERMINIO PEREIRA DE MACEDO - ME**, ora transformada;

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transferida neste ato para a nova sócia **AMANDA CRISTINA DA SILVA MACEDO** parte do acervo da firma individual no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais);

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, e dividido em 10.000 (DEZ MIL quotas) cada uma valendo R\$ 1,00 (Um real), é neste ato aumentado para R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), dividido em 100.000 (CEM MIL quotas), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que este aumento no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL reais) é neste ato totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ERMINIO PEREIRA DE MACEDO	99.000	99.000,00
AMANDA CRISTINA DA SILVA MACEDO	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - O objeto da sociedade passa a ser **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS, EDIFICIOS COMERCIAIS, EDIFICIOS DESTINADOS A OUTROS USOS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, CERAMICA, AZULEJO, MARMORE, GRANITO, PEDRAS E OUTROS.**

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **ERMINIO PEREIRA DE MACEDO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Erminio Pereira de Macedo
Amanda Cristina da S. Macedo

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210460887 em 11/08/2015 da Empresa **CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA**, Nire 31210460887 e protocolo 153843608 - 06/08/2015. Autenticação: F3E4A2397F1277BBF89A2B463115E04D9C6E8ABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/384.360-8 e o código de segurança Gmbp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

n.º 214



CLÁUSULA OITAVA - A empresa iniciou suas atividades no dia 17/08/2012.

CLÁUSULA NONA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se os sócios decidirem em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem o foro de Unai/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

UNAI - MG, 08 DE JULHO DE 2015.

1ª OF. NOTAS
UNAI - MG

Erminio Pereira de Macedo
ERMINIO PEREIRA DE MACEDO

Sócio/Administrador

2ª OF. NOTAS
UNAI - MG

Amanda Cristina da S. Macedo
AMANDA CRISTINA DA SILVA MACEDO

Sócia

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AV. JOSÉ QUIZ ADJUTO, 378 - CENTRO - UNAI - MG
CEP 38.610-000 - TELEFAX (35) 3676-1380 / 3676-3016

Reconheço como AUTÊNTICA, a(s) firma(s) de:

EAR9aDZ01 - AMANDA CRISTINA DA SILVA MACEDO...

Unai/MG, 05/08/2015 - 13:35:06

Em Test. da Verdade

Emol. R\$ 3,79; Tx. R\$ 1,25; Rec. R\$ 0,23; Tot. R\$ 5,27

MAYRA MYSIARA DE OLIVEIRA PAZ-ESCREVENTE

Selo: BXH36250



Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210460887 em 11/08/2015 da Empresa CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA, Nire 31210460887 e protocolo 153843608 - 06/08/2015. Autenticação: F3E4A2397F1277BBF89A2B463115E04D9C6E8ABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/384.360-8 e o código de segurança Gmbp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

n.º 3/4



Marinely de Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210460887 em 11/08/2015 da Empresa CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA, Nire 31210460887 e protocolo 153843608 - 06/08/2015. Autenticação: F3E4A2397F1277BBF89A2B463115E04D9C6E8ABF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/384.360-8 e o código de segurança Gmbp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAI

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA MACEDO UNAI LTDA
CNPJ: 16.742.588/0001-99

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 26 de Julho de 2022 às 13:44

UNAI, 26 de Julho de 2022 às 13:44

Código de Autenticação: 2207-2613-4415-0569-5593

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

DECLARAÇÃO



Declaro para os fins de Mérito Empresarial que a empresa CONSTRUTORA MACEDO UNAI, inscrita no CNPJ nº 16.742.588/0001-99, com sede nesta cidade de Unai (MG), na Rua Ilário Gonçalves, nº 76, Bairro Iuna, Unai-MG, tem sido de grande relevância diante do cenário comercial, contribuindo para geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e na arrecadação de tributos.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Unai -MG, 08 de agosto de 2022.

Luzinalva C. de Moura Dantas
Contador
CRC-MG 103774/O-0
CPF 695 218 836-34